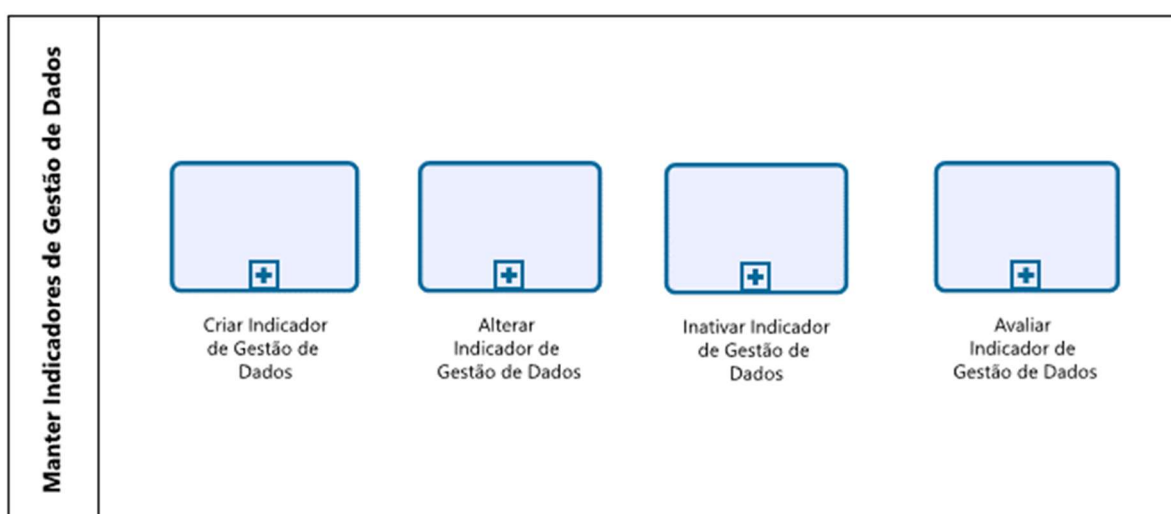


1. Objetivo do Processo

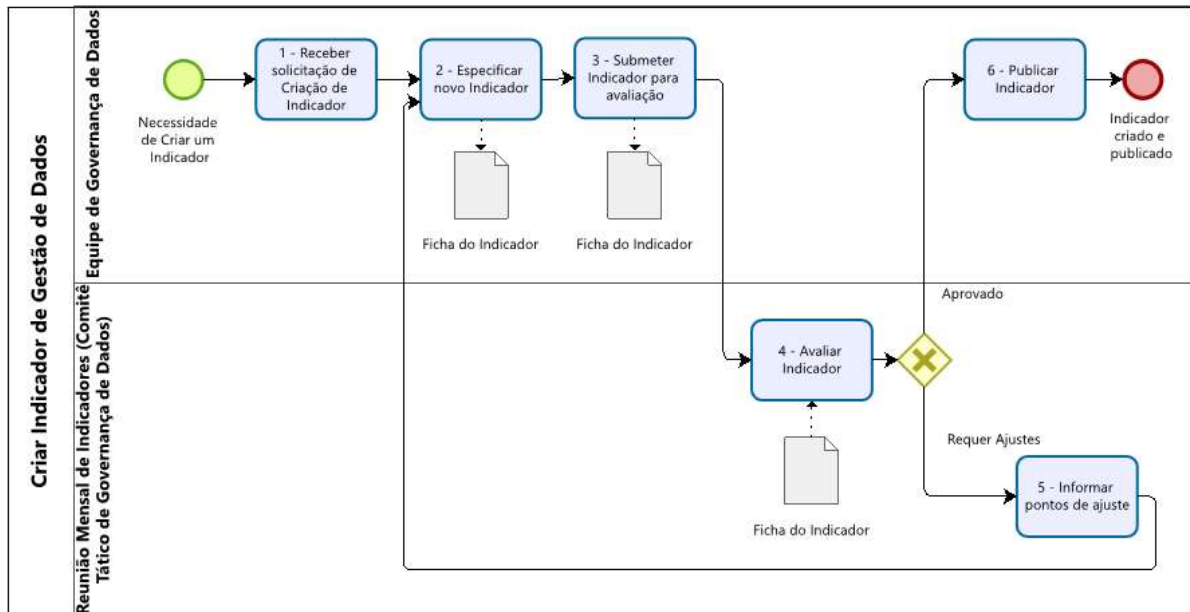
Estabelecer as atividades necessárias para criar, alterar, inativar e acompanhar os indicadores de performance em Gestão de Dados no Sebrae.

2. Visão Geral dos Fluxos deste Processo



3. Detalhamento dos Fluxos

3.1 Criar Indicador de Gestão de Dados



Descrição das atividades:

1 – A equipe de Governança de Dados recebe solicitação para criar um indicador de Gestão de Dados. A solicitação pode ser feita a partir de uma área técnica (Ex. Arquitetura, Segurança da Informação etc.), áreas de negócio ou até mesmo dos Squads / Comitês (Tático ou Executivo).

2 – A equipe de Governança de Dados providencia a especificação do indicador. A especificação do indicador gera uma ficha de cadastro (ficha do indicador) que contém obrigatoriamente as seguintes informações: Periodicidade de avaliação do indicador, forma de coleta, forma de cálculo e meta desejada para o indicador.

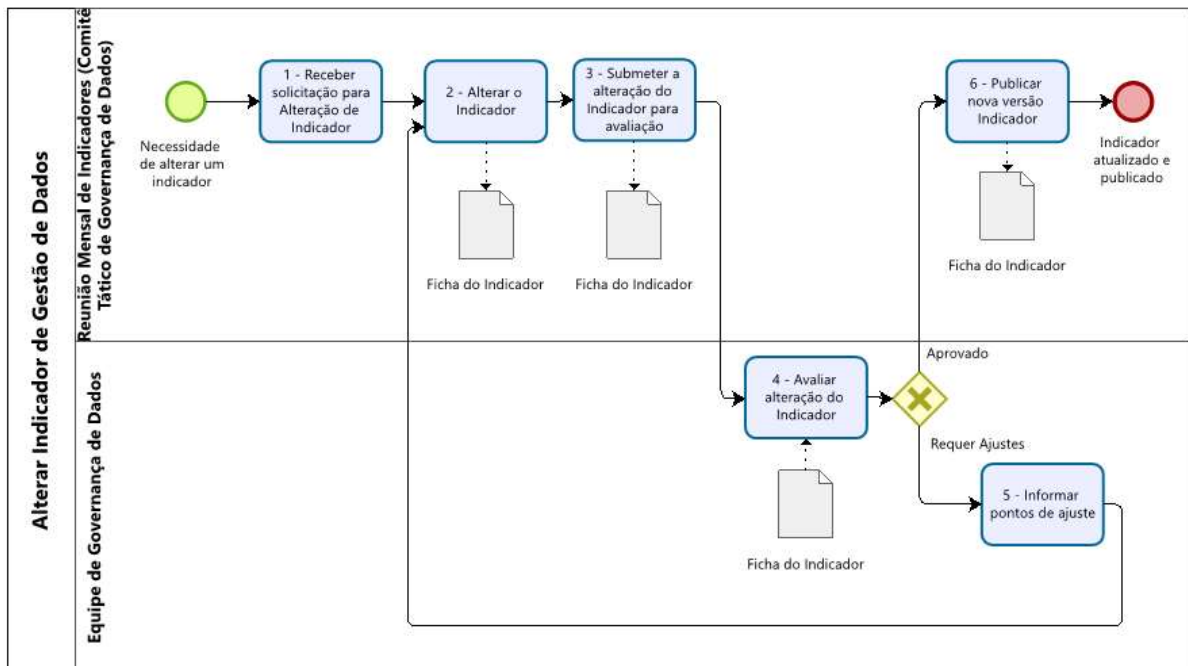
3 – A equipe de Governança de Dados encaminha a proposição de novo indicador, por meio de item da pauta da próxima reunião mensal de Indicadores. Observação: Esta reunião ocorre no Comitê Tático de Governança de Dados.

4 – Os participantes da reunião de indicadores avaliam a proposição de novo indicador recebida. Se aprovado, segue para o passo 6. Se não segue para o passo 5.

5 – Os membros da reunião de indicadores definem os pontos em que a proposição do indicador deve ser ajustada.

6 – A equipe de Governança de Dados publica o novo indicador no portal da área.

3.2 Alterar Indicador de Gestão de Dados



Descrição das atividades:

1 – A equipe de Governança de Dados recebe solicitação para alterar um indicador de Gestão de Dados. A solicitação da alteração pode ser feita a partir de uma área técnica (Ex. Arquitetura, Segurança da Informação etc.), áreas de negócio ou até mesmo dos Squads / Comitês (Tático ou Executivo).

2 – A equipe de Governança de Dados providencia a especificação da alteração do indicador. A especificação do indicador atualiza a ficha de cadastro (ficha do indicador) que contém obrigatoriamente as seguintes informações: Periodicidade de avaliação do indicador, forma de coleta, forma de cálculo e meta desejada para o indicador.

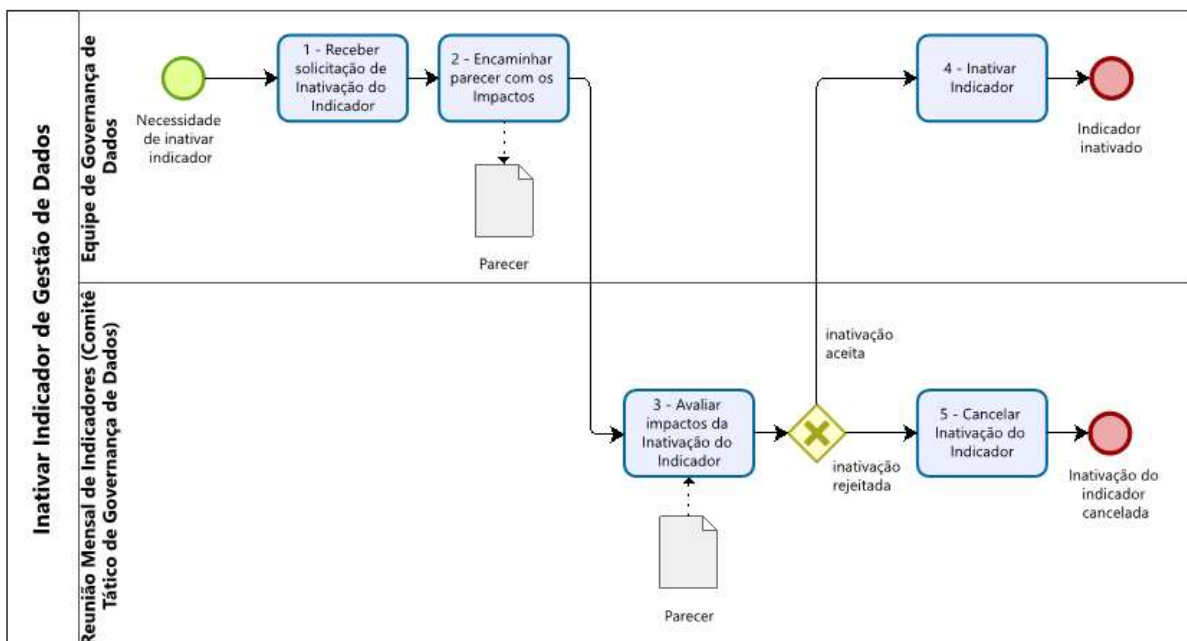
3 – A equipe de Governança de Dados encaminha a proposição de alteração do indicador, por meio de item da pauta da próxima reunião mensal de Indicadores. Observação: Esta reunião ocorre no Comitê Tático de Governança de Dados.

4 – Os participantes da reunião de indicadores avaliam a proposição da alteração do indicador recebida. Se aprovado, segue para o passo 6. Se não segue para o passo 5.

5 – Os membros da reunião de indicadores definem os pontos em que a proposição de alteração do indicador deve ser ajustada.

6 – A equipe de Governança de Dados publica a nova versão do indicador no portal da área.

3.3 Inativar Indicador de Gestão de Dados



Descrição das atividades:

1 – A equipe de Governança de Dados recebe solicitação para inativar um indicador de Gestão de Dados. A solicitação pode ser feita a partir de uma área técnica (Ex. Arquitetura, Segurança da Informação etc.), áreas de negócio ou até mesmo dos Squads / Comitês (Tático ou Executivo).

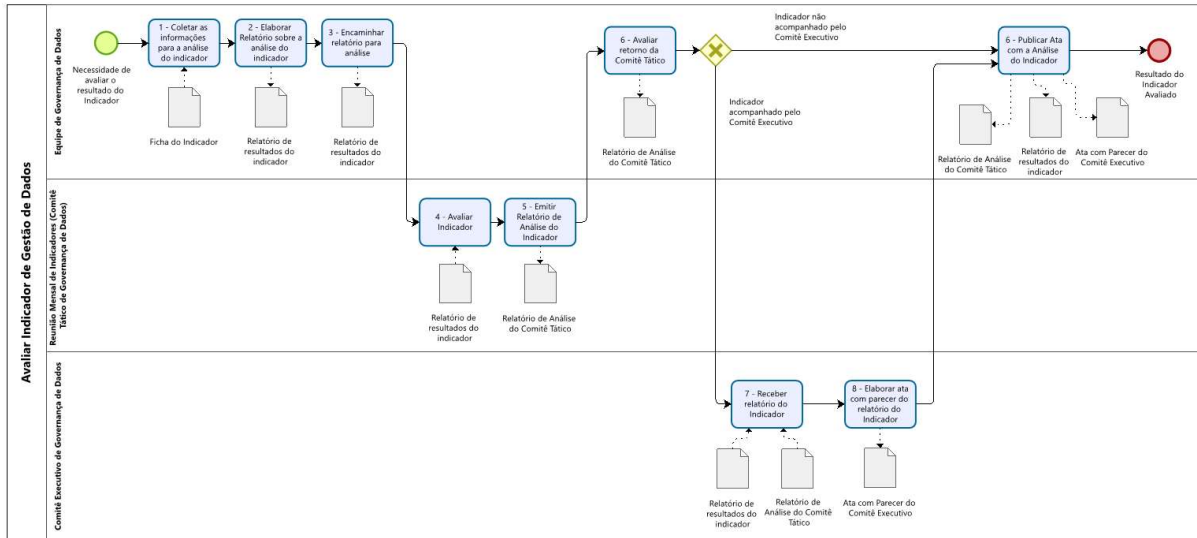
2 – A equipe de Governança de Dados prepara um parecer sobre a possível inativação do indicador, considerando o impacto e ações necessárias para proceder com a inativação do indicador.

3 – Os participantes da reunião mensal de indicadores avaliam a proposição de inativação do indicador a. Se aprovado, segue para o passo 4. Se não segue para o passo 5.

4 – A equipe de Governança de Dados exclui o indicador dos controles da equipe e retira as informações no portal da área.

5 – A proposição de cancelamento do indicador é cancelada, finalizando este fluxo.

3.4 Avaliar Indicador de Gestão de Dados



1 – A equipe de Governança de Dados coleta as informações necessárias para avaliar os indicadores. A avaliação será feita de acordo com os itens definidos na ficha do indicador (Periodicidade de avaliação do indicador, forma de coleta, forma de cálculo e meta desejada).

2 - De acordo com os parâmetros definidos na ficha do indicador, o profissional da equipe de Governança de dados calcula os resultados do indicador e elabora um relatório com análise do indicador, comparando sempre o valor atual do indicador, com os valores obtidos em medições anteriores. Caso ocorra alguma discrepância entre os valores obtidos e os definidos como meta, a equipe de Governança de Dados deve propor no parecer as ações necessárias para ajustes do indicador, que serão validadas na reunião.

3 – A equipe de Governança de Dados abre item na pauta da próxima reunião mensal de análise de indicadores, encaminhando o relatório para discussão na reunião.

4 - De posse dos dados encaminhados equipe de Governança de Dados, o Comitê Tático avalia o parecer do relatório encaminhado na reunião do Comitê.

5 - Junto com os valores obtidos na análise do indicador, as ações necessárias para ajustar a meta do indicador em análise são definidas. As considerações da equipe de Governança de

Dados podem ser consideradas ou não. O parecer vira um relatório endossado pelo Comitê Tático de Governança de Dados, endossando as recomendações ou novas ações podem ser incluídas e até mesmo as ações propostas pelo time de Governança de Dados podem ser alteradas ou ignoradas.

6 – Caso o indicador seja acompanhado também pelo Comitê Executivo de Governança de Dados, a Equipe de Governança de Dados encaminha o relatório gerado pelo Comitê Tático de Governança de Dados bem como o Relatório com os resultados do indicador para avaliação do Comitê Executivo de Dados de Governança de Dados.

7- A equipe de Governança de Dados publica o relatório de análise do Comitê Tático de Governança de Dados bem como o Relatório com os resultados do indicador no portal da área. Para os casos em que o indicador for acompanhado também pelo Comitê Executivo de Governança de Dados, a Equipe de Governança de Dados também publica a ata com o parecer do Comitê Executivo de Governança de Dados, encerrando o fluxo do processo.

8 – O Comitê Executivo de Governança de Dados recebe o Relatório com os resultados do indicador bem como o Relatório de Análise do Comitê Tático de Governança de Dados para análise.

9 – A partir dos dados analisados o Comitê Executivo de Dados emite ata com parecer que pode aprovar ou não os resultados e análise do Comitê Tático de Governança de Dados. Esse parecer será devolvido para a Equipe de Governança de Dados para divulgação no portal, conforme passo 7.